



TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna pública a **ANULAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado autorizado pelo Edital nº 003/2022, visando, de acordo com a necessidade da Administração Pública a contratação de profissionais de saúde para atenderem às necessidades do município, **considerando**:

- que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição Federal de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

- que os artigos 3º, parágrafo único e art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 102 de 18 de agosto de 2022, dispõem sobre a obrigatoriedade de realização de processo seletivo de seleção pública de provas e títulos para o preenchimento das vagas nela previsto e sendo que, por um equívoco e tendo em vista a urgência, no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, deixou de ser realizada a fase de provas;

- que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de rever e anular seus atos a qualquer tempo;

Fica anulado o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2022 e todos os atos resultantes do mesmo, para revisão e adequação dos termos Lei.

Teixeiras, 31 de outubro de 2022.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal